

PORTARIA Nº 184/2023/GP/DETRAN/MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas e nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/1993, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores elencados abaixo para acompanhar, fiscalizar o Contrato nº 056/2022 - EMPRESA MATO-GROSSENSE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - MTI, CNPJ nº 15.011.059/0001-52.

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de solução de e-mail corporativo MTI Workspace e-Crypto.

I- Fiscal Titular: Anderson Freitas de Magalhães - Matrícula nº 129XXX

II -Fiscal Substituto: Karlos Ney Mamoru de Figueiredo - Matrícula nº 225XXX

III- Gestor Titular: Elizandro Maffessoni - Matrícula nº 297XXX

IV- Gestor Substituto: Veridiana Cristina Soares de Melo - Matrícula nº 124XXX

Art. 2º As atribuições dos Fiscais/Gestores estão previstas na PORTARIA Nº 437/2018/GP/DETRAN/MT, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso nº 27294, em 05 de julho de 2018, pág. 145 a 149, e já são exigíveis desde a assinatura do Contrato.

Art. 3º Revoga-se a PORTARIA Nº 701/2022/GP/DETRAN/MT, publicada no Diário Oficial do Estado Nº 28.387 em 05 de dezembro de 2022 na Página 32.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 05 de abril de 2023.

PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES

Diretor de Administração Sistêmica do DETRAN-MT

(Original Assinado)

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS

Presidente do DETRAN-MT

(Original Assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 6f97e5e9

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar